



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023

### COMPRA COM ORÇAMENTOS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, TAIS COMO: KITS, TESTES, REAGENTES DENTRE OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFERTA DE EXAMES CLÍNICOS.**

O **HOSPITAL JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA**, CNPJ: 24.288.698/0001-50, por intermédio da Comissão de Compras nomeada através da Portaria nº 021/2023, comunica aos interessados que realização Chamamento Público nº 011/2023 para entrega de envelopes ou e-mail contendo Propostas de preços até às **08:00 horas do dia 10/08/2023**, na sede do Hospital João César de Oliveira, localizada a Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Centro, Rio Vermelho/MG, CEP: 39.170-000 ou através do endereço de e-mail [licitacoes.compras@hjco.com.br](mailto:licitacoes.compras@hjco.com.br), na modalidade Compra Direta com Orçamentos, com fornecimento parcelado conforme demanda de cada setor, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, TAIS COMO: KITS, TESTES, REAGENTES DENTRE OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFERTA DE EXAMES CLÍNICOS.**, a ser regida pela portaria nº 011/2021.

**Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste edital:**

Anexo I- Termo de Referencia

Anexo II-Modelo de Proposta

Anexo III- Minuta do Contrato Administrativo

#### **1. DO OBJETO**

O presente chamamento tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, TAIS COMO: KITS, TESTES, REAGENTES DENTRE OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFERTA DE EXAMES CLÍNICOS.**, para consumo estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, mediante autorização de fornecimento, de acordo com os quantitativos, especificações e preços pactuados e nas condições previstas no edital e Termo de Referência.

Hospital João Cesar de Oliveira

Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, Rio Vermelho/MG- CEP nº 39170-000

Fone: (33) 3436-1225 - e-mail: [licitacoes.compras@hjco.com.br](mailto:licitacoes.compras@hjco.com.br)

Página 1 de 17



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

## 2. DA PROPOSTA DE PREÇOS

O interessado deverá encaminhar envelope ou e-mail contendo a proposta de preços até o dia **10/08/2023 às 08:00 horas** no setor administrativo, na sede do HJCO, situado na Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Centro, Rio Vermelho ou ainda enviar a proposta por e-mail: [licitacoes.compras@hjco.com.br](mailto:licitacoes.compras@hjco.com.br)

A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:

**NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;

**Prazo de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo do material pelo gestor da contratação, podendo o prazo de pagamento ser negociado com fornecedor em números determinados de parcelas no ato das compras.

**Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período e ainda podendo ser renovado conforme disposição da lei 14133-2021.

**Local da entrega:** Os produtos solicitados deverão ser entregues no prazo de 03 dias na sede do Hospital, sem custos para a Contratante.

## 3. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA E FISCAL

Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, a Comissão de Compras convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica e fiscal, no prazo de até 24(horas) podendo inclusive encaminhar a documentação através do e-mail [licitacoes.compras@hjco.com.br](mailto:licitacoes.compras@hjco.com.br)

**A proponente deverá apresentar no que couber:**

- a) Contrato Social ou documento equivalente;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

Hospital João Cesar de Oliveira

Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, Rio Vermelho/MG- CEP nº 39170-000

Fone: (33) 3436-1225 - e-mail: [licitacoes.compras@hjco.com.br](mailto:licitacoes.compras@hjco.com.br)

Página 2 de 17



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

- c) A regularidade perante a Fazenda Federal;
- d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- e) A regularidade perante à justiça do trabalho;

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- f) **Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação**, concedida pelo Ministério da Saúde/**ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976; Decreto Federal nº. 8.077, de 14 de agosto de 2013; Lei Federal nº. 9.782 de 26 de janeiro de 1999; Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014 e Portaria Federal nº 2.814 de 29 de maio de 1998, em cópia reprográfica da publicação no Diário Oficial da União – D.O.U;
- g) Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a Controle Especial aprovadas pela **Portaria nº. 344/98** de 12/05/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde deve ser apresentada a **Autorização Especial de Funcionamento da empresa licitante**, em substituição ao item
- h) **Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa participante da licitação, expedido pela **Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76, Decreto Federal nº. 8077/2013 e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

## 4. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, bem como o resultado e extratos de contratos, será divulgada através do sítio eletrônico oficial: [hjco.com.br](http://hjco.com.br)

Hospital João Cesar de Oliveira

Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, Rio Vermelho/MG- CEP nº 39170-000

Fone: (33) 3436-1225 - e-mail: [licitacoes.compras@hjco.com.br](mailto:licitacoes.compras@hjco.com.br)

Página 3 de 17



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

## ANEXO I

### TERMO DE REFERENCIA/ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

#### 1- DO OBJETO:

1.1. O presente Termo tem por objeto garantir o abastecimento do Hospital João César de Oliveira, com MATERIAIS DE LABORATÓRIO, TAIS COMO: KITS, TESTES, REAGENTES DENTRE OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFERTA DE EXAMES CLÍNICOS, conforme especificações constantes neste instrumento.

1.1.1. Os itens que trazerem em seu conteúdo referência a alguma marca, fica consignado que não é violação ao Princípio da Isonomia, mas sim mera simbologia, podendo o licitante apresentar proposta cotando um item de forma similar, superior ou equivalente.

#### 2 – JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a aquisição dos materiais para manutenção dos serviços de laboratório considerando que são produtos imprescindíveis para o acolhimento e tratamento dos pacientes.

Por tratar-se apenas de uma quantidade estimada, o Hospital, solicitará a entrega dos produtos até o montante necessário para manter os setores abastecidos, ou seja, as solicitações serão fracionadas de acordo com a demanda. Não havendo solicitação de entrega de algum item, não há compromisso do Hospital, pelo seu pagamento. Assim a quantidade descrita junta a planilha de licitação apenas por mera expressão de quantitativo podendo varia para mais ou para menos. Mas, contudo respeitando os valores apresentados na cotação.

#### 3- DOS ITENS E QUANTIDADES:

3.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresas para fornecimento de MATERIAIS DE LABORATÓRIO, TAIS COMO: KITS, TESTES, REAGENTES DENTRE OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFERTA DE EXAMES CLÍNICOS, nas quantidades estimadas podendo variar para mais ou para menos, com vigência de 12(doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, conforme Tabela 1 do subitem 3.6.

Hospital João Cesar de Oliveira

Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, Rio Vermelho/MG- CEP nº 39170-000

Fone: (33) 3436-1225 - e-mail: licitacoes.compras@hjco.com.br

Página 4 de 17

3.2. Todos os itens/produtos deverão atender às normas vigentes e, em especial aquelas exigidas para cada tipo de item.

3.3. Quando não constar na referência, a garantia mínima do produto será aquelas exigidas e previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos a Contratada/Detentora.

3.4 A proposta comercial deverá conter, de acordo com a especificação, a descrição detalhada do produto com a concentração, a apresentação e forma farmacêutica, o número completo (13 dígitos) do registro do medicamento na ANVISA, a procedência, o nome comercial e/ou marca, o nome da fabricante e embalagem obrigatoriamente, bem como referências e demais características que permitam ao contratante identificar claramente o produto ofertado.

**3.5 No preenchimento da Proposta, o valor unitário e total deve constar apenas com duas casas decimais após a vírgula.**

3.6 Para efeito de julgamento dos preços será classificado o menor preço para cada item, devendo a proponente indicar na proposta o preço final de venda com todos os insumos, tendo em vista que serão apurados como preço final, aqueles propostos na cotação enviada pela proponente conforme definido nas Tabelas abaixo:

**TABELA 1:**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE ANUAL (Previsto Anual)
Anti-A Invitroclone 1x10ml	6 Unidades
Anti-B Invitroclone 1x10ml	6 Unidades
Anti- D (Rh) Invitroclone 1x10ml	6 Unidades
Aso Latex 2ml – 100t	8 Unidades
Beta- Hcg Strip 25mui Teste Rapido C/100	5 Kits
Giemsa 1000ml - Corante	2 Frasco
Dengue IgG/IgM Rapid Test C/20 Testes	6 Kits
Gluc-O-Test Po Limao 900g	20 Unidades
Fator Reumatoide Latex 2ml	12 Unidades
Hbsag Rapid Test C/30 Tiras	10 Kits
Imunorapido Hiv Triline 20 Testes	4 Kits
Lamina 26x76mm Fosca S/ Lapidar C/50	40 Caixas
Mini Tubo Edta 0,5ml Tampa Roxa C/50	15 Rca
Pcr Latex 2ml – Imuno Latex	100 Unidades
Pipeta Sorologica De Vidro Graduada 1ml	5 Unidades
Pipeta Sorologica De Vidro Graduada 5ml	5 Unidades
Pipeta Sorologica De Vidro Graduada 10ml	5 Unidades

Ponteira S/ Filtro 1-200ul Universal Amarela – Pct C/ 1000	5pacotes
Ponteira S/ Filtro 100-1000ul Universal Azul C/500	5 Pacotes
Sangue Oculto (Fob)-Imuno Rapido C/20 Testes	10 Kits
Tp 10x2ml – Tromboplastina TP	7 Kits
Vacutube Edta 4ml Vidro Roxo	40 Rac
Tubo A Vacuo Gel Sep./8ativ. 5ml Vidro C/100	40 Rac
Vdrl Imunotest Sifilis 250 Determinações	5 Frascos
Agulha A Vacuo 22g 25x0,7mm C/100	25 caixas
Microtubo Eppendorf 0,5 Ml Graduado	50 Unidades
Taça De Sedimentação Ps Cristal C/Base	100 Unidades
Uri-Color Check (Tira De Urina) 200 Testes	20 Unidades
Tubos Citrato Tampa Azul	7 caixa
Oléo Imersão 100ml	8 Frasco
Coletor Normal	200 Unidades
Coletor C/ Pazinha (Fezes)	500 Unidades
Coletor Tampa Vermelha	30000 Unidades
Coletor Infantil	200 Unidades
Curativo Adulto	6 Caixa
Curativo Infantil	4 Caixa
Liquido Turck - Corante	2 Frasco
Azul De Cresil Brilhante 100ml- Corante	1 Frasco
Troponina 20unid – Troponina / ECO TESTE	4 Caixa
Ttpa 10x20ml - Tromboplastina	6 Kits
Seringas 10ml Com Agulha	2000 Unidades
Suporte P/ Coleta A Vácuo	4 Unidades
Corante Wright P Lâminas – 500ml	5 Litros
Tubos P/ Centrifugar Urina Urina	100 Unidades
Pipeta Vidro Graduada 200 Mm (Uhs)	3 Unidades
Cubetas Reduzidas P/ Coagulograma Cx100	2 Caixa
Pipeta Semi-Automática 1000ml	10 Unidades
Agulhas P/ Seringa Cx 100 Unid 07x25mm	20 Caixa
Corante P/ Gram Gota – 500ml	1 Kit
Escova p/Lavar Vidraria 8MM Pequena	5 Unidades
Escova p/Lavar Vidraria 25MM Média	5 Unidades
Controle Hematológico D-CHECK D (Compatível Equipamento Z-3)	6 Kits

### KITS ESPECÍFICOS DO EQUIPAMENTO ANALISADOR BIOQUÍMICO A-25

**OBS: Deverão ser produtos compatíveis com o equipamento**

Acido Urico 50ml 10x50ml – URIC ACID	6 Kits
Amilase Direta 1x20ml – ALPHA AMYLASE – DIRECT	15 Unidades
Calcio Ars LII 200ml – CALCIUM -ARSENAZO	2 Kit
Soro Calibrador Humano 5ml – BIOCHEMISTRY CALIBRADOR HUMAN	10 Unidades
Ck 50ml – NAC – Reagente	2 Kits
Probe Cleanser 50ml Zybio	6 Unidades

Colesterol 10x60ml – CHOLESTEROL	12 Kits
Soro Controle Humano N1 – BIOCHEMISTRY CONTROLE SERUM HUMAN	10 Unidades
Creatinina 5x60ml 5x60 – CREATININE	8 Unidades
Diluyente P/ Zybio Z5 -	8 Unidades
Fosfatase Alc 250ml – ALKALINE PHOSPHATASE (ALP)	4 Kits
Glicose 1000ml Ou 10x60ml - GLUCOSE	10 kits
Lisante 500ml P/ Zyb	6 Unidades
Rotor De Reacao A25/A15	6 Unidades
Tgo Ast 10x50ml – ASPARTATE AMINOTRANSFERASE (AST)	6 Kits
Tgp Alt 10x50ml - ASPARTATE AMINOTRANSFERASE (ALT)	6 Kits
Triglicerides 2x250ml - TRIGLYCERIDES	12 Kits
Ureia Uv 4x50ml – UREA/BUN -UV	6 Kits
Ck Mb 1x40-10ml – CREATINE KINASE - MB	6 kits
Controle Ckb 1x1ml – CK -MB CONTROLE SERUM	9 Unidades
Bilirrubina 2x50-2x50 – BILIRUBIN	6 Kits
Ldh Desidrogenase 5x40-10ml – LACTATE DEHYDROGENASE (LDH)	2 Kits
Hdl 1x60-1x20 – CHOLESTEROL HDL DIRECT	4 Kits
Ldl 1x60-1x20 - LACTATE DEHYDROGENASE (LDL)	4 Kits
Ggt (Gama Gt) 4x60-4x15 – GAMMA – GLUTAMYL TRANSFERASE	4 Kits
Albumina 50x50ml - ALBUMIN	12 Kit
F Liquido Desistema Concentrado A25 – 500ml	2 Frascos

#### 4 - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. Os materiais e insumos devem ser entregues no Almoxarifado do Hospital João César de Oliveira, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do medicamento recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de medicamento entregue.

4.2 Recebida a Autorização de Fornecimento a contratada deverá entregar os produtos em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Sendo o pedido realizado de acordo com a demanda do Hospital.

4.3 O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos.



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

4.4 Os materiais e insumos somente serão recebidos por transportadora autorizada. Os medicamentos termolábeis devem ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente) com controle de temperatura.

4.5 Todos os materiais e insumos, nacionais ou importados, devem ter constadas nos rótulos e nas bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.

4.6 As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

## 5- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas VENCEDORAS, para fins de assinatura do Contrato, além das Certidões Fiscais, deverão apresentar os seguintes documentos:

5.1 **Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação**, concedida pelo Ministério da Saúde/**ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976; Decreto Federal nº. 8.077, de 14 de agosto de 2013; Lei Federal nº. 9.782 de 26 de janeiro de 1999; Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014 e Portaria Federal nº 2.814 de 29 de maio de 1998, em cópia reprográfica da publicação no Diário Oficial da União – D.O.U;

5.1.1 Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a Controle Especial aprovadas pela **Portaria nº. 344/98** de 12/05/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde deve ser apresentada a **Autorização Especial de Funcionamento da empresa licitante**, em substituição ao item

5.2 **Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa participante da licitação, expedido pela **Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76, Decreto Federal nº. 8077/2013 e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

Hospital João Cesar de Oliveira

Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, Rio Vermelho/MG- CEP nº 39170-000

Fone: (33) 3436-1225 - e-mail: licitacoes.compras@hjco.com.br

Página 8 de 17





# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

## **6- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 6.1 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens solicitados.
- 6.2 Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas.
- 6.3 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município.
- 6.4 Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados.
- 6.5 Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade.
- 6.6 Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes.
- 6.7 Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.

## **7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1 Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- 7.2 Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes;
- 7.3 Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega;
- 7.4 A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.
  - 7.4.1 No momento da entrega o material que apresentar qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação feita pelo Hospital.
- 7.5 Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

**Hospital João Cesar de Oliveira**

Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, Rio Vermelho/MG- CEP nº 39170-000

Fone: (33) 3436-1225 - e-mail: licitacoes.compras@hjco.com.br

Página 9 de 17



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

7.6 Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou ao Hospital, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

7.7 Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

7.8 Aceitar por parte do Hospital, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

7.9 Assinar Contrato ou documento equivalente originário deste Termo de Referência para Compra direta.

## **8- DA FISCALIZAÇÃO:**

8.1 A fiscalização e execução do contrato serão realizados pela Administração do Hospital João César de Oliveira, por profissional da área técnica a ser designado.

8.2 O recebimento provisório será de responsabilidade da Coordenação de Gestão de Materiais do Almojarifado da Saúde e o recebimento definitivo será de responsabilidade do fiscal(is) designado que deverá atestar a nota após comprovação das características e demais informações referente ao objeto licitado, sem o qual não será permitido qualquer pagamento.

## **9- DO PAGAMENTO:**

9.1 O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, creditado em conta corrente, até 30 (Trinta) dias, podendo ser negociada de forma parcelada com os fornecedores, mediante Nota Fiscal emitida em 02 (duas) vias e devidamente atestada e a entrega efetiva dos produtos .

---

**Flavio do Carmo Silva**

**Administrador**

Hospital João Cesar de Oliveira

Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, Rio Vermelho/MG- CEP nº 39170-000

Fone: (33) 3436-1225 - e-mail: licitacoes.compras@hjco.com.br

Página 10 de 17



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

## ANEXO II- PROPOSTA DE PREÇOS

### 1. DADOS DA PROPONENTE:



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

## ANEXO II- PROPOSTA DE PREÇOS

### 1. DADOS DA PROPONENTE:

EMPRESA:					
CNPJ:			INSCR. ESTADUAL:		
ENDEREÇO:				CEP:	
CIDADE/UF:			TELEFONE:		
E-MAIL:					

OBSERVAÇÃO: solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUATDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Anti-A Invitroclone 1x10ml	UNIDADE	6	R\$	-
2	Anti-B Invitroclone 1x10ml	UNIDADE	6	R\$	-
3	Anti- D (Rh) Invitroclone 1x10ml	UNIDADE	6	R\$	-
4	Aso Latex 2ml - 100t	UNIDADE	8	R\$	-
5	Beta- Hcg Strip 25mui Teste Rápido C/100	KITS	5	R\$	-
6	Giemsa 1000ml - Corante	FRASCO	2	R\$	-
7	Dengue IgG/IgM Rapid Test C/20 Testes Rápido.	KITS	6	R\$	-
8	Gluc-O-Test Po Limao 900g	UNIDADE	20	R\$	-
9	Fator Reumatoide Latex 2ml	UNIDADE	12	R\$	-
10	Hbsag Rapid Test C/30 Tiras	KITS	10	R\$	-
11	Imunorapido Hiv Triline 20 Testes	KITS	4	R\$	-
12	Lamina 26x76mm Fosca S/ Lapidar C/50	CAIXA	40	R\$	-
13	Mini Tubo Edta 0,5ml Tampa Roxa C/50	RAC	15	R\$	-
14	Pcr Latex 2ml - Imuno Latex	UNIDADE	100	R\$	-
15	Pipeta Sorológica De Vidro Graduada 1ml	UNIDADE	5	R\$	-
16	Pipeta Sorológica De Vidro Graduada 5ml	UNIDADE	5	R\$	-
17	Pipeta Sorológica De Vidro Graduada 10ml	UNIDADE	5	R\$	-
18	Ponteira S/ Filtro 1-200ul Universal Amarela - Pct C/ 1000	UNIDADE	5	R\$	-
19	Ponteira S/ Filtro 100-1000ul Universal Azul C/500	UNIDADE	5	R\$	-
20	Sangue Oculito (Fob)-Imuno Rapido C/20 Testes	KITS	10	R\$	-
21	Tp 10x2ml - Tromboplastina TP	KITS	7	R\$	-
22	Vacutube Edta 4ml Vidro Roxo	RAC	40	R\$	-
23	Tubo A Vacuo Gel Sep./8ativ. 5ml Vidro C/100	RAC	40	R\$	-
24	Vdrl Imunotest Sifilis 250 Determinações	FRASCO	5	R\$	-
25	Agulha A Vácuo 22g 25x0,7mm C/100	CAIXA	25	R\$	-
26	Microtubo Eppendorf O,5 Ml Graduado	UNIDADE	50	R\$	-
27	Taça De Sedimentação Ps Cristal C/Base	UNIDADE	100	R\$	-
28	Uri-Color Check (Tira De Urina) 200 Testes	UNIDADE	20	R\$	-
29	Tubos Citrato Tampa Azul	CAIXA	7	R\$	-
30	Oléo Imersão 100ml	FRASCO	8	R\$	-
31	Coletor Normal	UNIDADE	200	R\$	-
32	Coletor C/ Pazinha (Fezes)	UNIDADE	500	R\$	-
33	Coletor Tampa Vermelha (URINA)	UNIDADE	300	R\$	-
34	Coletor Infantil	UNIDADE	200	R\$	-
35	Curativo Adulto	CAIXA	6	R\$	-
36	Curativo Infantil	CAIXA	4	R\$	-
37	Liquido Turck - Corante	FRASCO	3	R\$	-
38	Azul De Cresil Brilhante 100ml- Corante	FRASCO	1	R\$	-
39	Troponina 20unid - Troponina / ECO TESTE	CAIXA	4	R\$	-
40	Ttpa 10x20ml - Tromboplastina	KITS	6	R\$	-
41	Seringas 10ml Com Agulha	UNIDADE	2000	R\$	-
42	Suporte P/ Coleta A Vácuo	UNIDADE	4	R\$	-
43	Corante Wright P Lâminas - 500ml	LITROS	5	R\$	-
44	Tubos P/ Centrifugar Urina	UNIDADE	100	R\$	-
45	Pipeta Vidro Graduada 200 Mm (Uhs)	UNIDADE	3	R\$	-
46	Cubetas Reduzidas P/ Coagulograma Cx100	CAIXA	2	R\$	-
47	Pipeta Semi-Automática 1000ml	UNIDADE	10	R\$	-
48	Agulhas P/ Seringa Cx 100 Unid 07x25mm	CAIXA	20	R\$	-
49	Corante P/ Gram Gota - 500ml	KITS	1	R\$	-
50	Escova p/Lavar Vidraria 8MM pequena	UNIDADE	5	R\$	-
51	Escova p/Lavar Vidraria 25MM Média	UNIDADE	5	R\$	-
52	Controle Hematológico D-CHECK D (Compatível Equipamento Z-3)	KITS	6	R\$	-

Hospital João Cesar de Oliveira

Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, Rio Vermelho/MG- CEP nº 39170-000

Fone: (33) 3436-1225 - e-mail: licitacoes.compras@hjco.com.br

Página 12 de 17

KITS ESPECÍFICOS DO EQUIPAMENTO- Biosystems (ANALISADOR BIOQUÍMICO A-25 )					
OBS: Deverão ser produtos compatíveis com o equipamento					
53	Ácido Úrico 50ml 10x50ml - URIC ACID	KITS	6		R\$ -
54	Amilase Direta 1x20ml - ALPHA AMYLASE - DIRECT	UNIDADE	15		R\$ -
55	Calcio Ars Ul 200ml - CALCIUM -ARSENAZO	KITS	2		R\$ -
56	Soro Calibrador Humano 5ml - BIOCHEMISTRY CALIBRADOR HUMAN	UNIDADE	10		R\$ -
57	Ck 50ml - NAC - Reagente	KITS	2		R\$ -
58	Probe Cleanser 50ml Zybio	UNIDADE	6		R\$ -
59	Colesterol 10x60ml - CHOLESTEROL	KITS	12		R\$ -
60	Soro Controle Humano N1 - BIOCHEMISTRY CONTROLE SERUM HUMAN	UNIDADE	12		R\$ -
61	Creatinina 5x60ml 5x60 - CREATININE	UNIDADE	10		R\$ -
62	Diluyente P/ Zybío Z5 -	UNIDADE	8		R\$ -
63	Fosfatase Alc 250ml - ALKALINE PHOSPHATASE (ALP)	KITS	4		R\$ -
64	Glicose 1000ml Ou 10x60ml - GLUCOSE	KITS	10		R\$ -
65	Lisante 500ml P/ Zyb	UNIDADE	6		R\$ -
66	Rotor De Reacao A25/A15	UNIDADE	6		R\$ -
67	Tgo Ast 10x50ml - ASPARTATE AMINOTRANSFERASE (AST)	KITS	6		R\$ -
68	Tgp Alt 10x50ml - ASPARTATE AMINOTRANSFERASE (ALT)	KITS	6		R\$ -
69	Triglicerides 2x250ml - TRIGLYCERIDES	KITS	12		R\$ -
70	Ureia Uv 4x50ml - UREA/BUN -UV	KITS	6		R\$ -
71	Ck Mb 1x40-10ml - CREATINE KINASE - MB	KITS	6		R\$ -
72	Controle Ckb 1x1ml - CK -MB CONTROLE SERUM	UNIDADE	9		R\$ -
73	Bilirrubina 2x50-2x50 - BILIRUBIN	KITS	6		R\$ -
74	Ldh Desidrogenase 5x40-10ml - LACTATE DEHYDROGENASE (LDH)	KITS	2		R\$ -
75	Hdl 1x60-1x20 - CHOLESTEROL HDL DIRECT	KITS	4		R\$ -
76	Ldl 1x60-1x20 - LACTATE DEHYDROGENASE (LDL)	KITS	4		R\$ -
77	Ggt (Gama Gt) 4x60-4x15 - GAMMA - GLUTAMYL TRANSFERASE	KITS	4		R\$ -
78	Abumina 50x50ml - ALBUMIN	KITS	2		R\$ -
79	F Liquido Desistema Concentrado A25 - 500ml	FRASCO	2		R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ -

Obs.: A planilha acima será encaminhada por meio digital para os proponentes.

O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta)dias a contar da data da apresentação.

Atenciosamente,

.....

Proponente



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

## ANEXO III- MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Que entre si fazem, de um lado a Associação Beneficente do Hospital João Cesar de Oliveira de Rio Vermelho, inscrita no CNPJ sob o número 24.288.698/0001-50, situada a Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, neste ato representada pelo Administrador Judicial, Flávio do Carmo Silva, brasileiro, casado, Administrador Judicial, inscrito no CPF sob o nº 857.717.916-87, residente e domiciliado à Rua Desterro do Melo, nº 23 – Providência – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.814-190 adiante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, TAIS COMO: KITS, TESTES, REAGENTES DENTRE OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFERTA DE EXAMES CLÍNICOS,** conforme descrição abaixo:

Item	Descrição dos Equipamentos	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

Hospital João Cesar de Oliveira

Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, Rio Vermelho/MG- CEP nº 39170-000

Fone: (33) 3436-1225 - e-mail: licitacoes.compras@hjco.com.br

Página 14 de 17



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESTINAÇÃO**

O objeto descrito acima tem como destino a Associação Beneficente do Hospital João Cesar de Oliveira.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato tem validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser rescindido por ato unilateral da Contratante, de forma amigável ou judicialmente, ou prorrogado por razões de interesse público, bem como por anuência das partes em atenção o que dispõe a lei 14133/21.

## **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS VALORES DO CONTRATO**

Para fins legais e contratuais, inclusive para aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor total em R\$: \_\_\_\_\_, ficando estabelecido que o pagamento poderá ser feito através de Pix, transferência ou pagamento de boletos, em até 30(trinta) dias após a entrega da mercadoria e emissão de Nota Fiscal, de acordo com os itens e quantitativos fornecidos.

## **CLÁUSULA QUINTA: DA ENTREGA/DO TRANSPORTE/DO FRETE**

O transporte dos produtos até a sede do Hospital João César, será de responsabilidade exclusiva da contratante, no que tange ao pagamento do frete, conforme Proposta apresentada. Sendo de integral responsabilidade da contratada, a entrega dos produtos devidamente intactos com qualidade e conservação boa para consumo.

## **CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES**

Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita seguintes penalidades:

**Hospital João Cesar de Oliveira**

Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, Rio Vermelho/MG- CEP nº 39170-000

Fone: (33) 3436-1225 - e-mail: licitacoes.compras@hjco.com.br

Página 15 de 17



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

- a) advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer dos itens contratuais e que seja considerada de natureza leve, ou seja, que não caracterize hipótese de aplicação de penalidade mais grave;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor total estimado do presente contrato, sempre que por circunstância que seja imputável ao Contratado, der causa à inexecução total ou parcial do contrato;
- c) rescisão contratual. com a devida devolução total do valor deste contrato e, ainda, com a devida correção monetária e a multa de 10% (dez por cento) conforme a alínea “a” desta cláusula.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES**

Havendo ocorrência justificada, as partes poderão alterar o presente Contrato através de ato escrito e assinado pelas partes, observando-se as disposições contidas na Lei 14133/21.

## **CLÁUSULA OITAVA: DO ORÇAMENTO/PAGAMENTO**

As despesas serão acobertadas através da seguinte Instituição:

Repasse através de Termo de Colaboração firmado com o Município de Rio Vermelho.

## **CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

É de responsabilidade da Contratada, além daquelas previstas neste contrato, entregar os produtos nas condições avençadas, estar em situação regular perante a Receita Federal, FGTS e Ministério do Trabalho através da apresentação das Certidões Fiscais (Federal/FGTS e Trabalhista) que demonstrem sua regularidade no ato do pagamento, condição para recebimento dos valores pactuados.

## **DA CONTRATANTE:**

É de responsabilidade da Contratante o pagamento na forma avençada, dentro do prazo previsto.

**Hospital João Cesar de Oliveira**

Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, Rio Vermelho/MG- CEP nº 39170-000

Fone: (33) 3436-1225 - e-mail: licitacoes.compras@hjco.com.br

Página 16 de 17





# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

## CLÁUSULA DEZ: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Vermelho/MG, para dirimirem quaisquer conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, rubricando-o em todas as laudas, em duas vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Rio Vermelho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Flavio do Carmo Silva  
Administrador Judicial  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Testemunha A

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha B

Nome:

CPF: